INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO FELIZ, LOCALIZADA NA RUA MACUNAÍMA, NO BAIRRO 13 DE SETEMBRO, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES ESTRUTURAIS AOS ALUNOS E SERVIDORES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da necessidade de melhoria na infraestrutura da Escola Municipal Cantinho Feliz, considerando o aumento da demanda escolar e a importância de oferecer um ambiente adequado, seguro e funcional para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A reforma da unidade é fundamental para corrigir desgastes naturais da estrutura física, promover adequações necessárias e assegurar um espaço mais confortável e seguro à comunidade escolar. Já a ampliação permitirá melhor organização dos ambientes, possibilitando a criação ou adequação de salas, espaços administrativos e áreas de convivência, atendendo de forma mais eficiente às necessidades dos alunos e profissionais da educação.

Investir na estrutura física da escola é investir diretamente na qualidade do ensino, no bem-estar dos estudantes e servidores, bem como no fortalecimento da educação pública

municipal.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta relevante demanda.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo”,** Boa Vista/RR, 23 de Fevereiro de 2026.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272 Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR